



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO



Nº 039 /L

LEI Nº 1.176, DE 05 de DEZEMBRO DE 1974.

Câmara Municipal de Cruzeiro
 797/74
 Protocolo a F. 66v
 Data 16 12 / 74
 J. Heller
 DOGISTURADO

" Dispõe sobre abertura de crédito adicional "

JORGE JOSÉ SANTIAGO, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo inciso II do artigo 39, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, um crédito adicional na importância de Cr\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil cruzeiros) destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

- 31.21.02 - Material de Consumo Cr\$ 15.000,00
- 31.32.02 - Serviços de Terceiros..... Cr\$ 50.000,00
- 43.11.13 - Amortização da Dívida Pública Cr\$ 10.000,00
- 31.11.16 - Pessoal Civil Cr\$ 25.000,00
- 31.45.16 - Indentizações e Representações Cr\$ 18.000,00
- 41.43.16 - Material Permanente Cr\$ 30.000,00
- 31.23.42 - Material de Consumo 1 Cr\$ 50.000,00
- 31.21.42 - Material de Consumo 2 Cr\$ 10.000,00
- 31.38.42 - Serviços de Terceiros 2 Cr\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO



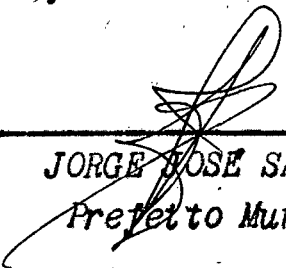
Nº 040 /L

| | | |
|----------------------------------|---|----------------|
| 31.11.72 - Pessoal Civil | 3 | 0\$ 5.000,00 |
| 31.34.93 - Iluminação Pública | | 0\$ 20.000,00 |
| 31.34.93 - Despesas Diversas | | 0\$ 10.000,00 |
| 31.11.94 - Pessoal Civil | | 0\$ 100.000,00 |
| 31.28.94 - Material de Consumo | | 0\$ 45.000,00 |
| 41.12.95 - Execução | | 0\$ 25.000,00 |
| 31.31.94 - Serviços de Terceiros | | 0\$ 25.000,00 |

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de dezembro de 1974.



JORGE JOSÉ SANTIAGO,
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 05 de dezembro de 1974.



MARIA ANGELINA FRANCISCO,
Auxiliar de Escritório.

JJS/maj.



Câmara Municipal de Cruzeiro
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1 176, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1 974.

"dispõe sobre abertura de crédito adicional".

JORGE JOSÉ SANTIAGO, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo inciso II do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

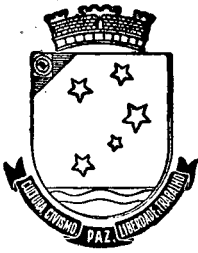
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETO E ELE PROMULGA A SEGUINTE

L E I:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, um crédito adicional na importância de Cr\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil cruzeiros) destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

| | |
|------------------------------------------------|-----------------|
| 31.21.02 - Material de Consumo | Cr\$ 15.000,00 |
| 31.32.02 - Serviços de Terceiros | Cr\$ 50.000,00 |
| 43.11.13 - Amortização da Dívida Pública | Cr\$ 10.000,00 |
| 31.11.13 - Pessoal Civil | Cr\$ 25.000,00 |
| 31.45.16 - Indenizações e Restituições | Cr\$ 18.000,00 |
| 41.43.16 - Material Permanente | Cr\$ 30.000,00 |
| 31.23.42 - Material de Consumo 1 | Cr\$ 50.000,00 |
| 31.24.42 - Material de Consumo 2 | Cr\$ 10.000,00 |
| 31.38.42 - Serviços de Terceiros 2 | Cr\$ 15.000,00 |
| 31.11.72 - Pessoal Civil 3 | Cr\$ 5.000,00 |
| 31.34.93 - Iluminação Pública | Cr\$ 20.000,00 |
| 31.34.93 - Despesas Diversas | Cr\$ 10.000,00 |
| 31.11.94 - Pessoal Civil | Cr\$ 100.000,00 |
| 31.28.94 - Material de Consumo | Cr\$ 45.000,00 |
| 41.12.95 - Execução | Cr\$ 25.000,00 |
| 31.31.94 - Serviços de Terceiros | Cr\$ 25.000,00 |

- segue -



Câmara Municipal de Cruzeiro
ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de dezembro de 1974

a) Jorge José Santiago
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 05 de dezembro de 1974.

Maria Angelina Francisco
Auxiliar de Escriurário.